

PORTARIA Nº 57/81

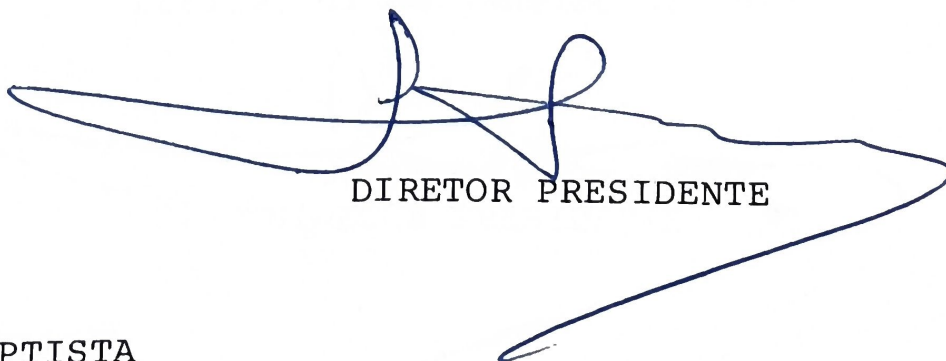
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 dos Estatutos da Empresa, aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Tornar Público que conferiu permissão à Empresa AUTO VIAÇÃO A.V.S., de acordo com o Termo de Permissão que constitui o Anexo desta Portaria.

II - Determinar que a aludida Permissão entre em vigor nesta data.

Recife, 01 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA